



Parecer nº 003/2020

Florianópolis, 23 de janeiro de 2020.

Encaminhamentos Reunião WEB dia 23/01/2020 Proposta Campanha Cirurgias Eletivas para 2020

O COSEMS propõe para as futuras reuniões de Câmara Técnica e CIB fazer reuniões prévias com os entes municipais para tratar de assuntos que serão colocados em pauta.

Um dos objetivos é buscar o entendimento técnico entre os membros e preparar uma proposta comum nos casos onde é necessário uma decisão, isso para que no dia das reuniões não haja discordância entre os próprios membros municipais, assim a proposta vai previamente discutida.

No dia 23 de janeiro de 2020 as 10 horas foi realizada uma reunião via web com os membros municipais da Câmara Técnica de Gestão para tratar da Campanha de Cirurgias Eletivas para o ano de 2020 que será pauta da reunião da Câmara Técnica de Gestão no dia 06 e fevereiro desse ano.

Em resumo foi repassado o Parecer Técnico nº 001/2020 e 002/2020 já encaminhados aos municípios, onde tratam de forma mais abrangente e com mais dados toda a execução da Campanha em 2019.

Durante as explicações técnicas surgiram por parte dos presentes muitas dúvidas e novas considerações para compor a nova proposta do COSEMS para Campanha em 2020.

Antes da reunião iniciada as 10 horas o COSEMS teve uma reunião com a área de planejamento da SES onde foi apresentado resumidamente uma proposta da SES que incide no rol de procedimentos e programação financeira da Campanha.

No dia 24 de janeiro de 2019 as 15 horas o COSEMS terá uma reunião com o Planejamento e Regulação da SES que apresentará a proposta integral para Campanha em 2020.

Portanto, a WEB definirá uma proposta do COSEMS que juntamente a proposta a ser apresentada pela SES objetivamos consensuar a proposta definitiva para o Estado.



Em resumo na reunião WEB foram definidos:

1 - Programação Financeira

1.1 - Referente a programação financeira como temos uma execução (produção) perto da nossa programação atual (Teto) e tendo em vista que teremos um rol de procedimentos menor na Campanha 2020 e uma Portaria Ministerial que sustenta a execução em três meses a contar de janeiro de 2020, a proposta do COSEMS primeiramente será retirar da Campanha e alocar novamente no Teto dos municípios os valores da Oftalmologia, Coleta de Material e Anatomia Patológica totalizando **R\$ 2.895.093,91**.

Tabela abaixo o Teto Mensal que retornará para a GM e R\$ 65.709,46 voltará para a Gestão Estadual.

MUNICÍPIO	OFTALMO	TOTAL 0201B e 0203A	Teto Mensal descontado da GM p/ Campanha a partir da comp_set/19
	GM		
ABDON BATISTA	- 833,37	- 45,88	879,25
ABELARDO LUZ	- 5.613,99	- 465,36	5.613,99
AGROLANDIA	- 3.254,89	- 83,12	3.338,01
AGRONOMICA	- 1.681,31	0,55	1.680,76
AGUA DOCE	- 2.259,92	- 244,40	2.259,92
AGUAS DE CHAPECO	- 2.021,31	- 237,95	2.259,26
AGUAS FRIAS	- 763,02	- 135,89	898,92
AGUAS MORNAS	- 1.937,03	- 215,09	2.152,11
ALFREDO WAGNER	- 3.121,17	- 0,72	3.121,17
ALTO BELA VISTA	- 629,62	- 13,54	643,16
ANCHIETA	- 1.897,10	- 223,67	2.120,77
ANGELINA	- 1.601,14	- 258,47	1.601,14
ANITA GARIBALDI	- 2.497,25	- 135,05	2.497,25
ANITAPOLIS	- 1.030,78	- 132,41	1.163,02
ANTONIO CARLOS	- 2.572,35	- 350,67	2.923,02
APIUNA	- 3.270,73	- 280,87	3.551,61
ARABUTA	- 1.354,94	- 171,58	1.526,68
ARAQUARI	- 10.283,70	- 293,46	10.577,16
ARARANGUA	- 20.840,23	- 4.934,68	25.774,42
ARMAZEM	- 2.643,01	- 138,15	2.780,68
ARROIO TRINTA	- 1.129,01	- 149,59	1.278,44
ARVOREDO	- 719,61	- 47,50	767,11



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

ASCURRA	- 2.465,57	- 0,72	2.466,28
ATALANTA	- 1.039,97	- 13,16	1.053,12
AURORA	- 1.797,92	- 32,10	1.830,02
BALNEARIO ARROIO DO SILVA	- 3.680,76	- 160,08	3.840,84
BALNEARIO BARRA DO SUL	- 3.114,20	- 62,28	3.176,48
BALNEARIO CAMBORIU	- 40.608,49	- 15.151,17	55.759,65
BALNEARIO GAIVOTA	- 3.118,32	- 114,74	3.233,05
BALNEARIO RINCÃO	- 3.808,14	- 36,48	3.844,62
BANDEIRANTE	- 889,77	- 231,17	1.120,94
BARRA BONITA	- 567,20	- 74,62	641,82
BARRA VELHA	- 8.357,13	- 531,70	8.888,83
BELA VISTA DO TOLDO	- 1.979,80	- 183,94	2.163,75
BELMONTE	- 855,55	0,39	855,16
BENEDITO NOVO	- 3.538,81	- 486,40	4.025,20
BIGUACU	- 20.434,32	- 7.357,57	27.791,89
BLUMENAU	- 107.379,67	- 42.946,31	150.325,97
BOCAINA DO SUL	- 1.084,96	- 0,32	1.085,29
BOM JARDIM DA SERRA	- 1.467,43	- 0,82	1.467,43
BOM JESUS	- 893,89	- 15,84	909,73
BOM JESUS DO OESTE	- 683,17	- 98,66	781,83
BOM RETIRO	- 3.041,32	- 0,10	3.041,32
BOMBINHAS	- 5.537,94	0,99	5.536,95
BOTUVERA	- 1.566,29	- 45,11	1.611,40
BRACO DO NORTE	- 10.065,38	- 1.330,75	10.065,38
BRACO DO TROMBUDO	- 1.157,84	- 161,50	1.319,34
BRUNOPOLIS	- 836,22	- 25,39	861,61
BRUSQUE	- 38.903,72	- 16.355,11	55.258,83
CACADOR	- 24.022,55	- 3.362,43	27.385,31
CAIBI	- 1.978,22	- 304,14	2.282,20
CALMON	- 1.076,72	- 233,28	1.310,01
CAMBORIU	- 23.585,91	- 2.389,96	25.975,87
CAMPO ALEGRE	- 3.799,91	- 1.247,84	3.799,91
CAMPO BELO DO SUL	- 2.312,20	- 0,87	2.312,20
CAMPO ERE	- 2.849,61	- 466,40	3.315,68
CAMPOS NOVOS	- 11.107,56	- 1.042,74	11.107,56
CANELINHA	- 3.681,08	- 65,73	3.681,24
CANOINHAS	- 17.170,56	- 2.720,23	19.890,79
CAPAO ALTO	- 840,97	0,17	840,81
CAPINZAL	- 7.012,02	- 571,23	7.012,02
CAPIVARI DE BAIXO	- 7.498,10	- 870,09	8.368,19
CATANDUVAS	- 3.287,21	- 243,09	3.287,21
CAXAMBU DO SUL	- 1.276,35	- 132,80	1.276,35
CELSO RAMOS	- 879,63	- 23,42	903,05
CERRO NEGRO	- 1.065,32	0,82	1.064,50
CHAPADAO DO LAGEADO	- 922,73	- 73,32	996,04
CHAPECO	- 65.210,28	- 32.961,62	98.171,90
COCAL DO SUL	- 5.119,35	- 1.995,99	7.115,34
CONCORDIA	- 23.018,08	- 9.884,79	32.902,86



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

CORDILHEIRA ALTA	- 1.325,78	- 0,17	1.325,95
CORONEL FREITAS	- 3.232,39	- 11,97	3.245,01
CORONEL MARTINS	- 802,95	- 122,55	925,50
CORREIA PINTO	- 4.381,05	- 0,06	4.381,05
CORUPA	- 4.794,88	- 803,79	5.598,66
CRICIUMA	- 65.566,12	- 26.456,31	92.022,44
CUNHA PORA	- 3.479,87	- 293,12	3.479,87
CUNHATAI	- 615,68	- 91,98	707,66
CURITIBANOS	- 12.431,13	- 2.171,19	12.431,13
DESCANSO	- 2.694,98	- 310,17	2.810,74
DIONISIO CERQUEIRA	- 4.860,47	- 599,47	4.860,47
DONA EMMA	- 1.266,53	- 24,42	1.290,95
DOUTOR PEDRINHO	- 1.247,52	- 80,83	1.328,35
ENTRE RIOS	- 998,46	- 47,54	1.046,00
ERMO	- 658,46	- 17,46	675,92
ERVAL VELHO	- 1.414,51	- 176,90	1.414,51
FAXINAL DOS GUEDES	- 3.413,01	- 392,72	3.413,01
FLOR DO SERTAO	- 506,99	0,17	506,83
FLORIANOPOLIS	- 148.830,71	- 85.854,40	234.685,11
FORMOSA DO SUL	- 816,26	- 26,16	842,42
FORQUILHINHA	- 7.962,63	- 2.575,83	10.538,46
FRAIBURGO	- 11.388,94	- 1.719,84	11.388,94
FREI ROGERIO	- 712,64	- 35,40	748,04
GALVAO	- 1.019,37	- 110,80	1.130,17
GAROPABA	- 6.673,60	- 788,21	7.461,81
GARUVA	- 5.318,98	- 217,44	5.536,42
GASPAR	- 20.604,16	- 5.999,05	26.603,21
GOVERNADOR CELSO RAMOS	- 4.418,44	- 599,96	5.018,40
GRAO PARA	- 2.052,68	- 88,19	2.140,88
GRAVATAL	- 3.558,77	- 116,21	3.674,98
GUABIRUBA	- 6.848,20	0,21	6.847,98
GUARACIABA	- 3.287,21	- 494,44	3.781,65
GUARAMIRIM	- 12.953,02	- 1.088,44	14.039,99
GUARUJA DO SUL	- 1.615,09	- 629,22	2.244,30
GUATAMBU	- 1.501,65	0,87	1.500,77
HERVAL D'OESTE	- 7.035,78	- 728,33	7.764,11
IBIAM	- 624,23	- 97,73	721,97
IBICARE	- 1.049,79	- 80,42	1.049,79
IBIRAMA	- 5.834,21	- 302,25	5.834,21
ICARA	- 16.840,06	- 2.434,90	19.274,80
ILHOTA	- 4.275,53	- 0,55	4.276,08
IMARUI	- 3.464,34	- 501,77	3.965,94
IMBITUBA	- 13.678,65	- 5.098,55	18.777,20
IMBUIA	- 1.913,90	- 271,05	2.184,78
INDAIAL	- 20.117,76	- 13.215,24	33.333,01
IOMERE	- 912,59	- 45,60	958,19
IPIRA	- 1.469,33	- 198,82	1.469,33
IPORA DO OESTE	- 2.795,74	- 374,08	3.170,31



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

IPUACU	- 2.301,11	- 261,14	2.562,25
IPUMIRIM	- 2.376,21	- 351,58	2.376,21
IRACEMINHA	- 1.311,53	- 113,62	1.425,15
IRANI	- 3.206,09	- 459,34	3.665,60
IRATI	- 641,66	- 87,76	729,42
IRINEOPOLIS	- 3.482,09	- 507,29	3.482,09
ITA	- 2.011,17	- 312,56	2.323,90
ITAIOPOLIS	- 6.737,61	- 795,56	6.737,61
ITAJAI	- 65.044,24	- 33.980,72	99.024,96
ITAPEMA	- 18.089,80	- 4.712,73	22.802,53
ITAPIRANGA	- 5.196,04	- 753,17	5.196,04
ITAPOA	- 5.747,07	- 121,64	5.868,71
ITUPORANGA	- 7.624,21	- 360,10	7.624,21
JABORA	- 1.274,77	- 331,03	1.605,80
JACINTO MACHADO	- 3.361,36	- 1.460,28	3.361,36
JAGUARUNA	- 6.014,19	- 395,73	6.014,19
JARAGUA DO SUL	- 51.882,72	- 23.459,93	75.342,65
JARDINOPOLIS	- 529,81	- 31,73	561,54
JOACABA	- 9.191,77	- 57.363,52	66.555,29
JOINVILLE	- 178.128,83	- 74.938,58	253.067,41
JOSE BOITEUX	- 1.540,62	- 33,70	1.574,32
JUPIA	- 678,74	-	678,74
LACERDOPOLIS	- 711,69	- 41,23	752,92
LAGES	- 50.297,42	- 38.933,71	89.231,13
LAGUNA	- 14.148,25	- 4.770,73	18.918,97
LAJEADO GRANDE	- 465,80	- 10,86	476,66
LAURENTINO	- 2.090,71	- 36,63	2.127,34
LAURO MULLER	- 4.751,78	- 1.657,70	5.947,65
LEBON REGIS	- 3.835,71	- 575,11	3.835,71
LEOBERTO LEAL	- 1.019,69	- 175,12	1.194,81
LINDOIA DO SUL	- 1.471,54	- 190,70	1.471,54
LONTRAS	- 3.610,10	- 72,54	3.682,64
LUIZ ALVES	- 3.773,29	- 0,17	3.773,29
LUZERNA	- 1.806,48	- 231,57	1.806,48
MACIEIRA	- 575,12	- 55,38	630,50
MAFRA	- 17.527,03	- 11.382,29	28.909,33
MAJOR GERCINO	- 1.077,99	- 138,07	1.216,06
MAJOR VIEIRA	- 2.502,96	- 190,61	2.502,96
MARACAJA	- 2.206,37	- 291,31	2.497,67
MARAVILHA	- 7.714,20	- 6.509,73	14.223,93
MAREMA	- 633,42	- 19,36	652,78
MASSARANDUBA	- 5.077,53	- 1.893,91	6.971,43
MATOS COSTA	- 852,38	- 108,36	960,74
MELEIRO	- 2.239,00	- 65,65	2.239,00
MIRIM DOCE	- 768,09	- 15,41	783,50
MODELO	- 1.321,03	- 0,66	1.321,03
MONDAI	- 3.545,46	- 423,51	3.968,97
MONTE CARLO	- 3.072,06	- 277,50	3.349,55



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

MONTE CASTELO	- 2.685,47	- 338,97	2.685,47
MORRO DA FUMACA	- 5.454,28	- 1.657,16	6.076,56
MORRO GRANDE	- 925,58	- 57,84	983,41
NAVEGANTES	- 23.059,27	- 6.351,88	29.411,15
NOVA ERECHIM	- 1.498,48	- 204,63	1.703,11
NOVA ITABERABA	- 1.374,90	- 19,59	1.394,49
NOVA TRENTO	- 4.316,09	- 562,27	4.316,09
NOVA VENEZA	- 4.585,11	- 1.470,70	4.585,11
NOVO HORIZONTE	- 825,76	- 58,30	884,06
ORLEANS	- 7.113,42	- 2.320,13	9.433,54
OTACILIO COSTA	- 5.651,38	- 4,61	5.651,38
OURO	- 2.344,52	- 151,68	2.496,21
OURO VERDE	- 717,08	- 19,30	736,38
PAIAL	- 518,72	- 52,34	571,05
PAINEL	- 754,47	0,23	754,24
PALHOCA	- 50.012,56	- 6.103,51	56.116,07
PALMA SOLA	- 2.424,69	- 387,37	2.812,55
PALMEIRA	- 803,90	- 0,39	804,28
PALMITOS	- 5.152,94	- 787,59	5.940,20
PAPANDUVA	- 5.954,94	- 836,93	6.792,04
PARAISO	- 1.192,38	- 0,11	1.192,49
PASSO DE TORRES	- 2.507,08	- 181,83	2.688,90
PASSOS MAIA	- 1.366,98	- 180,88	1.547,86
PATO BRANCO PR	-	- 2.172,93	-
PAULO LOPES	- 2.282,42	- 342,09	2.624,50
PEDRAS GRANDES	- 1.289,03	- 9,72	1.298,74
PENHA	- 9.345,45	- 165,24	9.510,86
PERITIBA	- 920,82	- 132,74	920,82
PESCARIA BRAVA	- 3.116,42	- 438,92	3.555,34
PETROLANDIA	- 1.926,57	- 35,83	1.926,57
PICARRAS	- 6.532,91	- 401,10	6.934,01
PINHALZINHO	- 5.924,20	- 46,97	5.936,82
PINHEIRO PRETO	- 1.076,09	- 138,93	1.215,03
PIRATUBA	- 1.367,61	- 117,78	1.485,39
PLANALTO ALEGRE	- 888,19	- 91,66	979,85
POMERODE	- 9.880,33	- 902,83	10.783,32
PONTE ALTA	- 1.528,90	0,39	1.528,90
PONTE ALTA DO NORTE	- 1.076,41	- 172,93	1.249,34
PONTE SERRADA	- 3.628,80	- 253,40	3.628,80
PORTO BELO	- 6.080,42	0,83	6.079,59
PORTO UNIAO	- 11.053,06	- 2.711,55	11.053,06
POUSO REDONDO	- 5.204,27	- 162,77	5.204,27
PRAIA GRANDE	- 2.335,33	- 77,80	2.335,33
PRESIDENTE CASTELO BRANCO	- 522,84	- 15,41	538,25
PRESIDENTE GETULIO	- 5.220,12	- 254,23	5.220,12
PRESIDENTE NEREU	- 731,65	- 10,42	742,07
PRINCESA	- 911,64	- 309,36	1.221,00
QUILOMBO	- 3.215,91	- 563,45	3.779,36



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

RANCHO QUEIMADO	- 902,76	- 136,02	1.038,79
RIO DAS ANTAS	- 1.979,17	- 251,44	2.230,61
RIO DO CAMPO	- 1.937,03	- 51,17	1.937,03
RIO DO OESTE	- 2.342,30	- 360,21	2.702,52
RIO DO SUL	- 21.305,39	- 10.263,47	31.568,87
RIO DOS CEDROS	- 3.535,32	- 262,24	3.535,32
RIO FORTUNA	- 1.451,90	- 206,18	1.658,73
RIO NEGRINHO	- 13.182,43	- 5.597,14	18.779,57
RIO RUFINO	- 787,42	- 119,84	907,26
RIQUEZA	- 1.501,96	- 231,39	1.733,35
RODEIO	- 3.605,98	- 530,14	4.136,12
ROMELANDIA	- 1.654,06	- 277,19	1.931,25
SALETE	- 2.406,31	- 147,09	2.553,08
SALTINHO	- 1.234,84	- 0,28	1.235,12
SALTO VELOSO	- 1.450,00	- 205,95	1.450,00
SANGAO	- 3.728,61	- 12,83	3.741,44
SANTA CECILIA	- 5.231,53	- 752,33	5.231,53
SANTA HELENA	- 731,65	- 118,85	850,50
SANTA ROSA DE LIMA	- 674,30	- 50,79	725,09
SANTA ROSA DO SUL	- 2.632,87	- 164,38	2.797,25
SANTA TEREZINHA	- 2.808,74	- 0,55	2.809,29
SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO	- 844,78	- 22,05	866,82
SANTIAGO DO SUL	- 432,53	- 10,15	442,68
SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	- 6.945,79	- 868,53	6.945,79
SAO BENTO DO SUL	- 25.646,20	- 10.507,23	36.153,42
SAO BERNARDINO	- 806,43	0,39	806,05
SAO BONIFACIO	- 932,87	- 155,21	1.088,40
SAO CARLOS	- 3.467,83	- 190,15	3.467,83
SAO CRISTOVAO DO SUL	- 1.698,42	- 157,26	1.855,69
SAO DOMINGOS	- 3.015,34	- 602,43	3.617,77
SAO FRANCISCO DO SUL	- 15.401,79	- 3.152,54	18.554,33
SAO JOAO BATISTA	- 10.367,99	- 1.119,95	10.367,99
SAO JOAO DO ITAPERIU	- 1.151,51	- 1,20	1.152,71
SAO JOAO DO OESTE	- 1.983,61	- 651,17	1.983,61
SAO JOAO DO SUL	- 2.289,70	- 69,30	2.359,01
SAO JOAQUIM	- 8.316,89	- 648,28	8.316,89
SAO JOSE	- 73.611,77	- 26.363,04	83.110,31
SAO JOSE DO CEDRO	- 4.404,81	- 599,06	4.404,81
SAO JOSE DO CERRITO	- 2.795,74	0,44	2.795,30
SAO LOURENCO DO OESTE	- 7.365,65	- 743,65	8.108,97
SAO LUDGERO	- 3.942,18	- 218,42	4.160,60
SAO MARTINHO	- 1.021,59	- 11,90	1.021,59
SAO MIGUEL DA BOA VISTA	- 593,18	- 96,38	689,56
SAO MIGUEL D'OESTE	- 12.352,86	- 8.865,64	21.218,50
SAO PEDRO DE ALCANTARA	- 1.702,54	- 241,18	1.943,72
SAUDADES	- 3.017,87	- 252,57	3.017,87
SCHROEDER	- 5.965,71	- 606,92	6.572,63



Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Santa Catarina

SEARA	- 5.525,90	- 843,84	6.369,73
SERRA ALTA	- 1.049,47	- 79,72	1.129,19
SIDEROPOLIS	- 4.336,68	- 1.512,92	5.849,60
SOMBRIO	- 9.178,46	- 1.638,57	10.382,96
SUL BRASIL	- 831,47	- 49,27	880,74
TAIO	- 5.722,67	- 542,74	5.722,67
TANGARA	- 2.774,83	- 410,60	2.774,83
TIGRINHOS	- 545,02	- 84,64	629,65
TIJUCAS	- 11.217,83	- 1.384,88	11.217,83
TIMBE DO SUL	- 1.705,39	- 40,41	1.705,39
TIMBO	- 13.081,35	- 1.679,49	14.761,00
TIMBO GRANDE	- 2.418,35	- 344,49	2.762,84
TRES BARRAS	- 6.003,10	- 883,75	6.886,85
TREVISÓ	- 1.199,35	- 393,02	1.592,37
TREZE DE MAIO	- 2.239,32	- 78,54	2.239,32
TREZE TILIAS	- 2.293,19	- 779,84	3.073,03
TROMBUDO CENTRAL	- 2.236,15	- 239,45	2.236,15
TUBARAO	- 32.600,54	- 43.855,47	76.456,01
TUNAPOLIS	- 1.466,47	- 214,66	1.680,81
TURVO	- 3.977,04	- 394,15	3.977,04
UNIAO DO OESTE	- 855,55	- 94,05	949,60
URUBICI	- 3.517,89	0,55	3.517,89
URUPEMA	- 791,22	0,98	790,24
URUSSANGA	- 6.655,22	- 2.515,59	9.170,81
VARGEAO	- 1.137,56	- 174,48	1.137,56
VARGEM	- 833,37	- 58,53	891,90
VARGEM BONITA	- 1.481,05	- 65,56	1.546,61
VIDAL RAMOS	- 2.017,19	- 143,95	2.017,19
VIDEIRA	- 16.136,93	- 42.557,29	58.694,21
VITOR MEIRELES	- 1.623,33	- 60,23	1.623,33
WITMARSUM	- 1.217,10	- 0,99	1.218,09
XANXERE	- 15.327,01	- 2.072,37	17.399,05
XAVANTINA	- 1.288,71	- 133,03	1.288,71
XAXIM	- 8.755,12	- 981,77	9.705,63
ZORTEA	- 1.022,54	- 71,45	1.093,99
SES	-	- 11.707,48	-
TOTAL	-2.160.797,30	- 800.006,07	2.895.093,91

1.2 – O Teto Financeiro para nova Campanha seria R\$ 6.759.271,85/mês conforme detalhamento abaixo para ser dividido percapitadamente entre os 295 municípios do Estado e depois através das CIR ser pactuado nos municípios de prestação do serviço formalizando um Termo de Compromisso com os municípios a serem atendidos, as especialidades, as quantidades e valores. O COSEMS se comprometerá em viabilizar através da sua equipe técnica e apoio a formalização dos Termos em tempo hábil.



Programação da Campanha 2020	Valor Mensal
Recurso ALESC relativo ao 0,30	2.500.000,00
Portaria nº 838/18 - Incremento MAC	1.416.605,18
Portaria nº 3.932/19 - Campanha 2020 em 03X	2.842.666,67
Total	6.759.271,85

Na reunião de hoje a SES apresentou uma proposta de inclusão de novos procedimentos com alta solicitação pela regulação, filas de cirurgia de cada macrorregião, esses procedimentos seriam incentivados com prêmio para pagar o pré e pós-operatório dos pacientes.

Essa nova programação teria novo custeio Estadual que saberemos quanto e como na reunião a ser realizada dia 24/01/2020.

Além dessa nova proposta por parte da SES o Estado foi contemplado no final de Dezembro de 2019 com a **Portaria nº 3.836, de 27 de dezembro de 2019**, definindo para o Estado de Santa Catarina como parcela única **R\$ 30 milhões** para ser utilizado no MAC.

Este valor ainda não foi repassado ao Fundo Estadual de Saúde e se este é o recurso que a SES está contando como nova proposta, o COSEMS sugere que primeiramente seja feita uma avaliação da produção apresentada pela Gestão Plena e Estadual em 2018 e 2019 sem ressarcimento por parte do Ministério.

Os 30 milhões primeiramente seriam utilizados para pagamento do resultado desse déficit e o restante ficaria para programação da Campanha.

O COSEMS está finalizando esse estudo e em breve estará apresentando a todos.

Resumo:

- **Financiamento** - Teto para campanha de janeiro a março de 2020 será de **R\$ 6.759.271,85/mês** podendo aumentar conforme proposta da SES;
- **Alocação** - Esse Teto será distribuído percapitadamente pela população TCU 2018 e depois pactuado em CIR para o município de atendimento seguindo os critérios que serão definidos (Termo de Compromisso);
- **Alocação Teto Portaria** – A Portaria define 60 dias para realocação do Teto por município (até final de fevereiro 2020);



2 - Procedimentos

2.1 – O rol de procedimentos da nova Portaria se resume em 53 procedimentos mais produzidos, porém esperamos a proposta da SES onde sabemos por alto que seria a inclusão de procedimentos com maior solicitação no SISREG;

2.2 – O prêmio dos 53 procedimentos permanecerá o mesmo da Campanha vigente e temos que ver a proposta da SES para o custeio desses novos procedimentos que parece ser para pré e pós-operatório;

3 - Execução

3.1 – Após a definição do Teto que será utilizado para programação e a alocação do recurso para o município de atendimento formalizando o Termo da Campanha, o faturamento se dará mediante as faixas ministeriais e estaduais conforme os procedimentos faturados;

2.2 – A Meta MAC definida pela Portaria Ministerial deve ser cumprida e os municípios tem que fazer o controle efetivo da solicitação SISREG e Sistema AC. A Meta MAC deve ser cumprida primeiramente e após as demais devem ser faturadas como Campanha para recebimento do prêmio. Na avaliação dos pareceres se diagnosticou um número muito alto de faturamento MAC (Teto PPI) que passou a Meta e poderia ter sido faturado como Campanha;

2.3 – Lembrando que na atualização do Teto MAC da PPI Hospitalar esses procedimentos hospitalares devem ser avaliados, pois a definição do Teto é para o futuro e não passado, então se está sendo custeado pela Campanha fica na Campanha e se não for Campanha deverá ter programação de Teto na PPI, de alguma forma deve ser custeado;

2.4 – Como temos dois critérios de janeiro a fevereiro de 2020, um pela Portaria e outro pela Deliberação, a definição de uma regra só é fundamental, porém se este período não for consensuado uma única regra os municípios terão a garantia de ressarcimento ministerial ou estadual. Se faixas federais para 2020 já foram distribuídas via SISREG e Sistema AC e serão faturadas em fevereiro de 2020, mesmo não havendo consenso



numa regra única a Deliberação CIB nº 182/2019 garante a ressarcimento das faixas federais com recursos do estado que depois pode ser compensado na distribuição do Teto da Portaria Ministerial nº 3.932.2019;

4 - Encontro de Contas

4.1 – Os Encontros de Contas deverão ser mensais saindo a base de dados no DATASUS, conforme já é realizado;

4.2 – Padronizar o Formato dos Encontros de Contas. Deverão ser apresentados: Dados dos municípios da GM e GE; os procedimentos faturados e suas respectivas faixas, a qtd e financeiro por procedimento, município de residência atendido. Esses dados serão importantes para avaliação dos Termos de Compromisso que deverão ser avaliados mensalmente e em caso de não cumprimento realocação dos Tetos conforme sugestão da CTG. Se a SES encontrar dificuldade no acompanhamento dos Termos o COSEMS se disponibiliza a fazer este acompanhamento que poderá ser mensal ou bimestral;

Atenciosamente

Fábio A. de Souza

Assessor Técnico